LEI Nº 1468/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais. Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Enês Barbosa, localizada no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL ENES BARBOSA, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.280.299/0001-61, com sede no Assentamento Água da Prata, SN, no Município de Tamarana - Pr.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 29 de novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita